



TRIBUNAL
DE CONTAS
EUROPEU

PT

Discurso

Luxemburgo, 4 de outubro de 2018

Discurso proferido por Klaus-Heiner Lehne, Presidente do Tribunal de Contas Europeu

Apresentação do Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu relativo ao exercício de 2017 à Comissão do Controlo Orçamental do Parlamento Europeu (CONT)

Estrasburgo, 4 de outubro de 2018

Em caso de eventuais diferenças,
faz fé o discurso proferido.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

eca.europa.eu

Senhora Presidente, Senhora Relatora, Senhores Deputados, Senhor Comissário, Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Enquanto antigo deputado, sei que este é um período de grande atividade para o Parlamento Europeu. Não só a produção legislativa está no seu auge como também esta instituição está a funcionar, e muito bem, como um fórum de alto nível para debater o futuro da Europa, à medida que se aproximam as próximas eleições para o Parlamento Europeu – como vimos ontem com a visita do Primeiro-Ministro da Estónia.

Mais razões para, na minha qualidade de Presidente do Tribunal de Contas Europeu, agradecer a esta Comissão por reservar tempo para discutir o nosso Relatório Anual relativo ao exercício de 2017.

Lazarou Lazaros, o Membro responsável pelo Relatório Anual, os Membros responsáveis por cada um dos dez diferentes capítulos e, naturalmente, os nossos auditores, envidaram esforços consideráveis para lhes apresentarem a nossa avaliação da situação da gestão financeira da UE em 2017. Esta informação irá agora desencadear o início do processo de quitação, o último na vigência deste Parlamento.

Gostaria também de agradecer à Comissão, aqui representada pelo Comissário Oettinger, pelo seu envolvimento enquanto principal entidade auditada. O nosso processo de auditoria termina com o designado "procedimento contraditório" [*adversarial*, em inglês], mas não somos adversários. O Tribunal é muitas vezes crítico e por vezes imbuído de teimosia, mas, espero, sempre justo e sempre disposto a ouvir explicações razoáveis, que a Comissão tem frequentemente conseguido dar e que podem ler junto às nossas observações.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Em relação a 2017, tal como nos anos anteriores, concluímos que as contas da UE dão uma imagem verdadeira e fiel da sua situação financeira. À semelhança do ano passado, emitimos uma opinião com reservas, e não uma opinião adversa, sobre a regularidade dos pagamentos subjacentes às contas de 2017.

Por outras palavras, uma parte significativa das despesas de 2017 que o Tribunal examinou não estava materialmente afetada por erros, e refiro-me aqui às despesas baseadas em direitos¹ – isto é, aos programas em que os beneficiários recebem pagamentos se cumprirem determinadas condições. Pensem, por exemplo, nos pagamentos a estudantes Erasmus, nas ajudas diretas aos agricultores, no apoio orçamental a países terceiros ou nos vencimentos dos funcionários da UE. Estes pagamentos baseados em direitos representaram mais de metade dos pagamentos do orçamento da UE em 2017.

Além disso, o nível de irregularidades nas despesas da UE continuou a diminuir. O nível de erro estimado nos pagamentos realizados em 2017 foi de 2,4%, o que representa uma diminuição relativamente aos 3,1% de 2016 e aos 3,8% de 2015. Esta redução ilustra que a gestão financeira da UE está, sem dúvida, no rumo certo – e há que reconhecer, em primeiro lugar, os esforços constantes da Comissão, em conjunto com os Estados-Membros.

Considero que, como auditores, devemos não só ser portadores de más notícias, mas também destacar as boas práticas quando as identificamos. Por isso, permitam-me sublinhar como um exemplo positivo a nossa conclusão de que os pagamentos diretos ao abrigo do Fundo Europeu Agrícola de Garantia – que representa uma parte muito importante desta rubrica do QFP – estão isentos de erros materiais.

Dito isto, não posso deixar de vos dizer também que persistem alguns problemas. Para demonstrar o meu argumento, apresento-lhes três exemplos, um de outro domínio de despesas agrícolas, um da coesão e um da investigação.

¹ Excluindo alguns regimes de desenvolvimento rural.

O Tribunal identificou um caso em que um agricultor recebeu apoio financeiro no domínio ambiental para plantar aquilo que é conhecido como culturas secundárias. Na realidade, estas culturas não foram plantadas e não foram conservados os registos pertinentes de irrigação e cultivo. Na sequência da nossa visita, o organismo pagador nacional lançou um procedimento para recuperar a ajuda.

Noutro caso, o Tribunal constatou que um beneficiário tinha sobredeclarado os custos indiretos de um projeto no domínio da coesão. Estes custos eram, na verdade, custos gerais suportados na sede do Instituto, não estando relacionados com a entidade específica criada para a execução do projeto. Considerámos que todos os custos não diretamente relacionados com o projeto em questão não eram elegíveis.

Num terceiro caso, uma PME participante num projeto de investigação tinha sobredeclarado o número de horas de trabalho no projeto e tinha utilizado um método incorreto para as calcular. Como agravante, o pessoal declarado estava na realidade empregado por uma empresa do mesmo grupo que não fazia parte da convenção de subvenção. Em consequência, considerámos que todos estes custos não eram elegíveis.

Devo sublinhar que, frequentemente, estão disponíveis informações suficientes para evitar, ou detetar e corrigir, uma parte significativa dos erros. Se a Comissão e as autoridades nacionais tivessem utilizado essas informações, uma parte ainda maior do orçamento da UE teria sido inferior ao limiar de materialidade do Tribunal e ao da própria Comissão.

Mas não podemos ficar por aqui. Os sistemas de gestão e controlo melhoraram, e temos agora uma oportunidade para repensar a forma como estas melhorias nos dão provas de auditoria.

Em 2017, experimentámos uma abordagem modificada no domínio da "Coesão económica, social e territorial". A grande alteração foi a análise e repetição das verificações e controlos realizados anteriormente pelas entidades responsáveis pelas despesas. Esta nova abordagem de auditoria tem em conta alterações importantes nas bases jurídicas adotadas pelo Parlamento e pelo Conselho em 2013. Em consequência, estamos agora a auditar as despesas declaradas em relação às quais os Estados-Membros e a Comissão aplicaram já as suas correções financeiras devido a irregularidades identificadas pelos próprios. Desta forma, as nossas constatações realçam melhor os aspetos em que permanecem lacunas, tanto ao nível da Comissão como dos Estados-Membros, e permitem-nos facultar ao Parlamento informações de maior qualidade.

Iremos expandir este projeto nos próximos anos para outros domínios de despesas, sempre que estejam reunidas as condições necessárias para o fazer.

No entanto, será também necessário concentrar a nossa atenção e recursos em avaliar se a UE está a produzir resultados para os seus cidadãos. Não basta saber apenas que os fundos foram utilizados corretamente, precisamos de saber se foram utilizados de forma sensata.

Permitam-me que dê outro exemplo retirado do domínio das ações externas: num projeto que visitámos, uma organização internacional tinha suportado custos superiores a 280 000 euros para transportar urnas e documentos no valor de 150 000 euros. Sendo certo que se tratava de um caso sensível e urgente num país terceiro, é mesmo assim difícil explicar aos nossos cidadãos que a UE gasta o seu dinheiro desta forma.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Num dos nossos recentes relatórios especiais, demonstrámos que vários Estados-Membros têm dificuldade em fazer uma boa utilização dos recursos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento. A este respeito, é de saudar que a Comissão proponha uma série de medidas para o próximo período financeiro que poderão contribuir para uma melhor absorção dos fundos de coesão. Parte da solução está também nas vossas mãos, por via da aprovação atempada do novo QFP e dos programas financeiros plurianuais associados.

Ao mesmo tempo, o orçamento da UE continua a enfrentar uma pressão significativa devido ao valor dos pagamentos autorizados para os anos futuros.

A combinação de autorizações elevadas com o reduzido nível de pagamentos aumentou as autorizações orçamentais por liquidar da UE para um novo recorde de 267,3 mil milhões de euros, e as nossas projeções indicam que o *reste à liquider* [as autorizações por liquidar] será ainda mais elevado no final de 2020. Em nossa opinião, esta questão tem de ser uma prioridade do próximo quadro financeiro plurianual.

O Tribunal não irá seguramente imiscuir-se numa disputa entre os contribuintes líquidos, que dirão "diminuem as nossas autorizações", e os beneficiários líquidos, que dirão "façam mais". Podemos, porém, chamar a atenção para o facto de que o crescente volume de autorizações por liquidar irá contribuir para empurrar para um futuro mais distante os efeitos dos programas financeiros que o Parlamento está a negociar agora enquanto legislador.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

O orçamento total da UE apenas representa cerca de 1% do rendimento nacional bruto do conjunto da União Europeia.

Por isso, embora seja importante utilizá-lo de forma eficaz, devemos também ser realistas sobre o que é possível realizar com os fundos que nos são confiados. Se criarmos expectativas impossíveis de alcançar, perdemos a confiança dos nossos cidadãos. Em nosso entender, a conclusão é simples: a UE não deve fazer promessas que não possa cumprir. Temos também de mostrar todos os dias que as competências da UE são exercidas de forma mais eficaz a nível da União do que a nível nacional.

Antes de terminar, gostaria de deixar uma última palavra. Nós, auditores, temos a reputação de olhar sempre para trás. Este ano, porém, penso que temos o direito de também olhar em frente. Nas próximas semanas, podem esperar de nós uma série de pareceres sobre as diferentes propostas relativas às finanças da União Europeia para o período de 2021 a 2027.

O Parlamento Europeu e o Conselho têm escolhas importantes a fazer. Congratulamo-nos expressamente com o facto de a Comissão ter enquadrado essas escolhas ao propor acrescentar a flexibilidade de que tanto carece o atual QFP – este é um passo na direção certa.

Minhas Senhoras e Meus Senhores, enquanto traçamos um rumo através de um mundo cada vez mais incerto, devemos garantir que as nossas decisões assentam numa base financeira firme.

Mostremos aos nossos cidadãos que conseguimos cumprir o que prometemos, fazê-lo de forma eficiente e fazer realmente a diferença.

Agradeço a vossa atenção e aguardo com expectativa a nossa troca de pontos de vista.